



**D E C R E T O N° 37/2022**

**ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022**

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4139/2021 de 22/12/2021.

**D E C R E T A**

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, nas seguintes dotacoes:

04	SECRETARIA DA SAUDE								
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
0401 10	SAUDE								
0401 10 303	SUPOORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO								
0401 10 303 0116	ASSISTENCIA FARMACEUTICA								
0401 10 303 0116 2129	ASSIST.FARM.ESPEC.								
0401 10 303 0116 2129 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO								
9340/8	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE							10.000,00	
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA								
0807	DESPORTO								
0807 27	DESPORTO E LAZER								
0807 27 812	DESPORTO COMUNITARIO								
0807 27 812 0048	PRAT.DESPORT.RECREAT.LAZER.COMUNID								
0807 27 812 0048 2029	GINASIO/QUADRAS/CAMPOS								
0807 27 812 0048 2029 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO								
34993/3	0001-RECURSOS LIVRE							10.000,00	
0807 27 812 0048 2029 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA								
35185/7	0001-RECURSOS LIVRE							10.000,00	
0807 27 812 0048 2046	CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO								
0807 27 812 0048 2046 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO								
35435/0	0001-RECURSOS LIVRE							5.000,00	
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO								
0902	INFRA-ESTRUTURA								
0902 15	URBANISMO								
0902 15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA								
0902 15 451 0058	MELHOR. INFRAESTR. URBANA								
0902 15 451 0058 2049	MANUT. PRACAS E JARDINS								
0902 15 451 0058 2049 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA								
37840/2	0001-RECURSOS LIVRE							15.000,00	
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL								
1004	HABITACAO								
1004 16	HABITACAO								
1004 16 482	HABITACAO URBANA								
1004 16 482 0059	POLITICA HABITACIONAL								
1004 16 482 0059 2131	MAN.PROGR.HABIT.								



Pag.: 2

1004 16 482 0059 2131 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA  
52770/0 0001-RECURSOS LIVRE 5.000,00

Total de credito suplementar 55.000,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto os seguintes recursos:

a) Reducao das seguintes dotacoes:

09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 15	URBANISMO	
0902 15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
0902 15 451 0058	MELHOR. INFRAESTR. URBANA	
0902 15 451 0058 2049	MANUT. PRACAS E JARDINS	
0902 15 451 0058 2049 44903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
38012/1	0001-RECURSOS LIVRE	10.000,00
0902 15 451 0058 2049 44903900000000	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA JURIDICA	
38056/3	0001-RECURSOS LIVRE	5.000,00

Total de Reducoes 15.000,00

b) Por superavit financeiro nos seguintes recursos:

0001-RECURSOS LIVRE	30.000,00
0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS	10.000,00
Total de superavit financeiro	40.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de marco de 2022.

\_\_\_\_\_  
GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_